

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 877, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Angelica Gabbi	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2024/2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (trinta dias)
Grazieli de Souza	Auxiliar Administrativo - PSS	2024/2025	16/12/2024 a 30/12/2024 (quinze dias)
Imério Inácio Schafer	Motorista	2024/2025	06/01/2025 a 20/01/2024 (quinze dias)
Jair José Muller	Assistente Administrativo	2024/2025	06/01/2025 a 20/01/2025 (quinze dias)
Judite Maria Enzweiler	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2024/2025	20/12/2024 a 15/01/2025 (vinte e sete dias)
Marcos Cesar Carvalho	Técnico Desportivo - 20 horas	2024/2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (trinta dias)
Marli Fetzner	Zeladora	2024/2025	06/01/2025 a 24/01/2025 (dezenove dias)
Mateus Fernando Pasqualli	Técnico Desportivo - PSS - 20 horas	2024/2025	06/01/2025 a 15/01/2025 (dez dias)
Onira Moretto Rauber	Assistente Social - PSS - 30 horas	2023/2024	06/01/2025 a 12/01/2025 (sete dias)
Velci Mognol	Motorista	2023/2024	16/12/2024 a 30/12/2024 (quinze dias)

*Município de Missal*  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**